



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional e
Uniprofissional em Saúde
Av. Pará, 1720, Bloco 2H - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8631 - coremu@famed.ufu.br



ATA

ATA DA 5^a REUNIÃO/2025-2026 DACOORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos 08 dias do mês de agosto de 2025, às 14h07min, por web conferência, realizada na sala virtual “Sala pessoal de coordenação da COREMU”, na plataforma Webex (<https://ufu.webex.com/meet/coremu>), teve início a 5^a reunião colegiada da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU da Universidade Federal de Uberlândia do ano em curso, em caráter ordinário, sob a Presidência de sua Coordenadora, Profa. Dra. Eliane Maria de Carvalho, estando presentes os membros citados no final desta. Passou-se para os informes dos presentes. A professora Eliane informou que convidou a professora Tânia, nova diretora eleita da FAMED, para uma breve apresentação ao colegiado da COREMU. A professora Tânia agradeceu o convite e informou sobre a alteração na resolução do CONDIR, que permite considerar a carga horária nos programas de residência como carga horária de ensino, possibilitando sua inclusão no plano de trabalho docente. Ressaltou que a medida contribuirá para a solução da questão da alocação de docentes nos programas de residência. Manifestou expectativa de que o Programa avance continuamente e informou que, em futuro próximo, pretende unificar as secretarias das residências Médica, Multiprofissional e Uniprofissional em um mesmo espaço físico, preservando suas especificidades, a fim de aprimorar o atendimento às demandas. Encerrou desejando sucesso à nova gestão e colocando-se à disposição para colaborar. A profa. Vanessa desejou uma boa gestão à frente da FAMED e questionou qual a opinião da profa. Tânia sobre a alteração na resolução do CONDIR que, embora autorize o cômputo da carga horária das atividades na residência dentro da carga horária mínima de ensino (8 horas), deixa a critério da unidade acadêmica aprovar essa utilização. A professora Tânia respondeu que a tendência na FAMED será definir uma porcentagem dessas horas que poderá ser utilizada, concordando com a professora Vanessa quanto à importância de uma padronização. Ressaltou, ainda, a necessidade de diálogo entre as unidades para estabelecer parâmetros semelhantes. Considerou que a resolução representa um avanço, mas não é totalmente resolutiva. A senhora Graziella desejou sucesso às professoras Tânia e Eliane nas novas gestões e reiterou o apoio e a parceria da GEP. A professora Eliane agradeceu a participação da professora Tânia, que se retirou da reunião. Informou que permanece como coordenadora *pro tempore* e que é necessária a eleição de novo(a) coordenador(a). Explicou que, devido à elevada carga horária como docente, a permanência no cargo é inviável, sem que haja uma redução desta carga horária. Elatou já ter solicitado apoio à direção da FAEFI e à PROGEP para que um professor substituto assuma parte de suas atividades, mas que ainda não obteve resposta formal. Consultou os membros sobre o interesse em assumir a coordenação, não havendo manifestações. A professora Marisa solicitou a inclusão de um informe e relatou ocorrência envolvendo residentes no Centro de Referência Nacional em

Hanseníase/Dermatologia Sanitária (CREDESH/UFU). Durante atendimento odontológico, um paciente passou a tocar seus genitais, sendo advertido para cessar a conduta, o que não ocorreu. As residentes, constrangidas, prosseguiram com o atendimento. Ao tomar conhecimento, a professora Marisa orientou que, em situações dessa natureza, o atendimento deve ser imediatamente interrompido e a polícia acionada, por se tratar de violência sexual. Ressaltou a importância de orientar os residentes para que, independentemente do local de atuação, adotem tais procedimentos a fim de prevenir a repetição desses casos. A professora Eliane informou que situação semelhante ocorreu recentemente com alunos da graduação, tendo a unidade acolhido os envolvidos e registrado boletim de ocorrência. A professora Marisa enfatizou a necessidade de acolhimento e de esclarecimento de que a vítima não deve ser mais penalizada que o agressor, considerando o constrangimento e a dificuldade em denunciar, reforçando que tais casos não devem ser silenciados.. A profa. Vanessa mencionou que existe uma cartilha de orientação sobre os tipos de violência e o que fazer dentro do ambiente da universidade e compartilhará no grupo da COREMU. A senhora Graziella sugeriu que os residentes também relatem situações dessa natureza por meio do canal da Ouvidoria, para que as unidades tomem conhecimento e possam prestar o devido acolhimento à vítima. A senhora Graziella informou que a UGPOS encaminhou dois informes nesta semana. O primeiro refere-se a um acordo de cooperação técnica entre a EBSERH e o Ministério da Saúde para recepção de estudantes de Angola nos hospitais universitários federais. Recordou que, no ano anterior, houve consulta sobre o ingresso desses profissionais em 2025 nos programas de residência, tendo a resposta sido negativa. Na semana anterior, a EBSERH enviou nova solicitação de consulta à COREME e à COREMU quanto ao interesse em recebê-los, mas, devido ao curto prazo para resposta, também não será possível atender à demanda neste ano. Solicitou que os coordenadores avaliem a possibilidade de recebê-los em 2026. O segundo informe refere-se ao recebimento, pela UGPOS, de formulário para levantamento de interesse na ampliação de vagas e abertura de novos programas de residência. Esclareceu que, por ser de acesso restrito, o formulário foi encaminhado à COREMU na forma de registro de tela (print) contendo as informações solicitadas. Ressaltou que, neste momento, trata-se apenas de um levantamento preliminar. A professora Eliane informou que o regimento dos programas em Medicina Veterinária será pautado na próxima reunião, considerando que a relatora está em período de férias e, posteriormente, em licença-maternidade, sendo necessária a designação de novo relator. A professora Marisa foi convidada e aceitou assumir a relatoria. **Informativo sobre a Paralisação Nacional de Residentes - 14 de agosto de 2025(6567047)**. A professora Eliane apresentou o documento sobre a paralisação e informou que haverá emissão de certificado de participação. Sugeriu que, durante o período, um terço dos residentes permaneça em atividade e que a carga horária seja abonada para aqueles que apresentarem o referido certificado. A professora Vanessa solicitou que os residentes se manifestem com antecedência para viabilizar a organização das atividades no Hospital Veterinário. A professora Aracelle reforçou a importância de diálogo prévio com os residentes para definição das escalas. A residente Júlia relatou que, em conversa com os colegas, verificou que a adesão poderá ser maior caso o Hospital Veterinário suspenda os atendimentos eletivos, mantendo apenas os de urgência, o que permitiria adotar o esquema de revezamento. Destacou que houve mobilização dos residentes e que, nesse formato, a escala poderá ser organizada. A professora Sofia reiterou que o terço que permanecer em serviço deve garantir o atendimento mínimo. A professora Vanessa lembrou que, neste mês, há residentes em férias ou em estágio eletivo externo, sendo necessário manter um terço do efetivo em atividade. Solicitou que a escala seja encaminhada até segunda-feira, 11/08/2025. A residente Tainá informou que será possível atender ao prazo, desde que o Hospital Veterinário confirme a possibilidade de funcionamento em regime de urgência no dia da paralisação. A

professora Eliane sugeriu que os residentes conversem com os coordenadores para definição da escala. Todos concordaram. A residente Júlia se dispôs a fazer o levantamento do quantitativo dos residentes e encaminhar. **Solicitação de indicação de coordenadores eventuais da COREMU (6567682)**. A profa. Eliane consultou aos coordenadores a disponibilidade de assumirem o cargo de substituto eventual. Não houve manifestações. **Advertência - Residente Ana Carolina Rosa Silva - Programa de Residência em Medicina Veterinária - Área: Clínica Médica em Animais de Companhia (6570528)**. **Advertência - Residente Gabriel de Moura Kayano (6570529) - Programa de Residência em Medicina Veterinária - Área: Clínica Cirúrgica em Animais de Companhia**. A professora Sofia esclareceu que as duas advertências tratam da mesma ocorrência. Relatou que, durante o intervalo de almoço dos veterinários contratados responsáveis pelo serviço de triagem, um residente assume a função de receber pacientes, avaliar e direcionar os casos. Nesse contexto, chegou ao hospital uma gata com aumento mamário exacerbado e alterações clínicas. A residente R1, sem experiência prévia em casos semelhantes, buscou orientação de um residente R2 da área de cirurgia de pequenos animais. Este, avaliando apenas uma fotografia, diagnosticou neoplasia mamária com indicação cirúrgica, mas, diante da gravidade, considerou a cirurgia inviável e recomendou eutanásia. A residente acatou a orientação e comunicou a decisão à tutora do animal. A profa. Sofia explicou que a situação pode ser resolvida com castração e não era um tumor. Mencionou ainda, que foram notificados por um veterinário da cidade sobre o ocorrido, que realizou o procedimento cirúrgico, com total recuperação do animal. Ressaltou que o atendimento foi conduzido de forma inadequada, sem avaliação clínica presencial, e que, por esse motivo, foi aplicada advertência aos residentes, os quais, após conversa, reconheceram a falha. Observou que, mesmo que a conduta estivesse correta, o atendimento deveria ter sido realizado no hospital. Reforçou que erros podem ocorrer, mas é essencial seguir protocolos e prestar a devida assistência. A professora Aracelle informou que, à época, questionou os residentes sobre a autoria da orientação, mas não houve manifestação. Foi necessário recorrer às imagens das câmeras do hospital para identificar o responsável. Destacou que os residentes não têm obrigação de conhecer todas as condutas, mas devem buscar orientação de tutores e preceptores. A professora Eliane esclareceu que as advertências são registradas no processo do residente e relembrhou o fluxo disciplinar: advertência verbal, advertência escrita e desligamento. A professora Vanessa mencionou que o caso poderia ensejar suspensão, mas que, em reunião da comissão, optou-se por advertência verbal, considerando-o um momento de aprendizagem. Ressaltou a necessidade de revisão das normas sobre penalidades previstas no regimento. A professora Eliane informou ainda o desligamento, em 31/07/2025, da residente Estefani Lima Teles, assistente social R1 do Programa de Atenção em Oncologia, em razão de posse em concurso público. Comunicou que haverá reunião na PROPP para tratar das fichas de disciplinas e da oferta e, no dia 22/08/2025, reunião na DACIN para tratar de residentes neurodivergentes. Acrescentou que o SINAR encaminhou solicitação para que os coordenadores enviem, até 26/08/2025, sugestões para aprimoramento da gestão e do processo de ensino-aprendizagem de residentes com deficiência, devendo tais encaminhamentos à COREMU ocorrer até 24/08/2025.

PAUTA: Análise e aprovação do Projeto Pedagógico do Programa de Residência em Odontologia - especialidade Cirurgia e Traumatologia Buco maxilo facial - Relatoria: Profa. Dra. Fabiana Sodré de Oliveira - Processo SEI nº 23117.024321/2024-73.

A profa. Fabiana apresentou o parecer com a seguinte conclusão: "Dessa forma, sou salvo melhor juízo desse Conselho, de parecer FAVORÁVEL, com ressalvas, à proposta Projeto Pedagógico do Programa de Residência em Odontologia - especialidade Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial." Prof. Fabiana esclareceu as adequações que precisam ser realizadas, quais sejam: 1) Algumas abreviaturas necessitam de

padronização o texto. 2) consta no segundo ano de residência Trabalho de Conclusão de Residência 1: "Proporcionar ao residente uma atividade necessária para o desenvolvimento e construção do projeto e trabalho de conclusão de residência (TCR). Elaboração, orientação e entrega do TCR, obedecendo às normas e regulamentos metodológicos e defesa do respectivo trabalho perante a Banca Avaliadora. Entretanto, a defesa do TCR de acordo com as normas será apenas ao final do terceiro ano. A sra. Lívia agradeceu à profa. Fabiana pela relatoria e reconheceu que a parte do TCR precisa ser ajustada, conforme sugerido pela relatora. Com relação às abreviaturas, sra. Lívia solicitou que a profa. Fabiana encaminhe as sugestões. A profa. Fabiana respondeu que encaminhará o documento corrigido, conforme solicitado. A profa. Eliane colocou em votação a aprovação do parecer favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Programa de Residência em Odontologia - especialidade Cirurgia e Traumatologia Buco maxilo facial, sendo aprovado por unanimidade.

Solicitação de suspensão temporária das vagas do Programa de Atenção em Saúde Coletiva - Processo SEI nº 23117.046890/2025-51.

A professora Eliane informou que o Programa de Residência Multiprofissional "Atenção em Saúde Coletiva" encaminhou solicitação de suspensão temporária de oferta. Entretanto, após tratativas, a professora Catarina, vice-reitora da UFU, comunicou a liberação de vagas no Jaraguá para os Programas de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica e Multiprofissional em Atenção em Saúde Coletiva. A profa. Eliane esclareceu que, no caso do Programa de Enfermagem Obstétrica, a única pendência é a renovação da apólice de seguro pela FAEPU, cuja documentação já foi encaminhada, aguardando-se retorno. Relatou que, em conversa com a professora Marisa, houve concordância quanto à continuidade da oferta, com a sugestão de remanejamento de uma vaga de psicologia para serviço social. A professora Eliane esclareceu que tal alteração não é possível, pois a oferta deve seguir o ato autorizativo, sendo permitido apenas ofertar número menor de vagas, mas não incluir novas profissões. Questionou se a professora Marisa optaria por manter as duas vagas de psicologia ou reduzir para uma vaga em 2026. A professora Marisa esclareceu que, neste ano, o programa enfrentou dificuldades para obtenção de cenários de prática, razão pela qual, em decisão conjunta entre os tutores do programa, optou-se inicialmente por não ofertar vagas no próximo ano até que novos espaços fossem garantidos. Entretanto, após diálogo com a prefeitura, decidiu-se pela manutenção da oferta para 2026, preservando as duas vagas para psicologia. Manifestou, ainda, a intenção de alterar o PPC para inclusão de profissionais de serviço social.

Aprovação do termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Secretaria de Estado de Saúde (SES) - Processo SEI nº 23117.036881/2024-71.

A profa. Eliane esclareceu que o termo não teve alterações, mas foi solicitado nova aprovação da unidade requerente. A profa. Marisa questionou se é possível inserir outros programas neste termo de cooperação técnica. A profa. Eliane apresentou o documento que inclui apenas os programas de residência em Medicina Veterinária. A profa. Roberta esclareceu que o acordo foi celebrado com o intuito de cobrir a carga horária do SUS para os veterinários e também a parte do campo prático dos residentes de vigilância em saúde. A profa. Eliane colocou em votação a aprovação do termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Secretaria de Estado de Saúde (SES), sendo aprovado por unanimidade. A profa. Eliane informou que ainda existem 3 programas com pendências para reconhecimento no MEC e solicitou que os coordenadores encaminhem as respostas com urgência. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos(as) e declarou encerrada a reunião às 15h40min. Para constar, eu, Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração da COREMU/FAMED/UFU, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Participantes:

Eliane Maria de Carvalho - Presidente;

Aracelle Alves de Avila Fagundes - Coordenadora da Área de Concentração Clínica cirúrgica em animais de companhia;

Fabiana Sodré de Oliveira - Coordenadora substituta da Área de Atenção Integral ao Paciente com Necessidades Especiais;

Geison Morel Nogueira - Coordenador da Área de Concentração Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais;

Graziella Paula de Oliveira Neri - Representante suplente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia;

Joel Lima Silva - Representante residente - Área de Concentração Medicina Veterinária: Medicina Veterinária Preventiva;

Júlia Isnard Moulin Gomes - Representante residente - Área de Concentração Medicina Veterinária: Patologia Clínica Veterinária;

Laís Passarelli Rodrigues - Representante residente - Área de Concentração Nutrição Clínica

Lívia Bonjardim Lima - Representante do Hospital Odontológico da Universidade Federal de Uberlândia;

Lucas Pereira Rodrigues - Representante residente - Área de concentração: Atenção ao Paciente em Estado Crítico;

Maria Prates Soares Mourão - Representante residente - Área de Concentração Medicina Veterinária: Diagnóstico por Imagem;

Marisa Aparecida Elias - Coordenadora da Área de Atenção em Saúde Coletiva;

Mirella Jammal Custodio Freitas e Silva - Representante residente - Área de concentração: Atenção em Saúde Coletiva;

Márcio Machado Costa - Coordenador da Área de Concentração Patologia clínica veterinária;

Mônica Horr - Coordenador da Área de Concentração Anestesiologia Veterinária;

Nubia Kekerê Fortunato Pio de Souza - Representante residente - Área de Concentração Medicina Veterinária: Anestesiologia Veterinária;

Sofia Borin Crivellenti - Coordenadora da Área de Concentração Clínica Médica em Animais de Companhia;

Tatiany Calegari - Representante do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia;

Tânia Maria da Silva Mendonça - Diretora da FAMED;

Roberta Torres de Melo - Coordenadora da Área de concentração Vigilância em Saúde;

Vanessa Martins Fayad Milken - Coordenadora da Área de Concentração Diagnóstico por imagem;

Sebastião Marcos Tafuri - Preceptores/Tutores da Área de Nutrição Clínica;

Tainá Rodrigues Roque - Representante residente - Área de Concentração Medicina Veterinária: Patologia Animal;

Tatiane Furtado de Carvalho - Coordenador da Área de Concentração Patologia

animal;

Thais Jansen Martins - Representante residente - Área de Concentração Medicina Veterinária: Vigilância em Saúde;



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Maria de Carvalho, Coordenador(a) substituto(a)**, em 04/09/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração**, em 09/09/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Sodre de Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/09/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aracelle Alves de Avila Fagundes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/09/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Borin Crivellenti, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/09/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Paula de Oliveira Neri, Chefe de Unidade (HC)**, em 30/09/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6623718** e o código CRC **28DD6835**.